

Resiliência Climática, Meio Ambiente e o Papel da Auditoria

Arquivo pessoal



Amauri Perusso

DO LUGAR DE FALA (OU DE ESCRITA)

Determinar o local onde estamos - e o tempo em curso - ajuda o leitor na compreensão do texto. Estamos vivendo no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, cidade e povo vitimados por um evento climático extremo ocorrido há cerca de um ano, o que determina as marcas e lições aprendidas.

“Dizer que o Rio Grande do Sul está em estado de pós-calamidade não traduz, literalmente, a catástrofe que os gaúchos ainda estão vivendo. Vidas foram perdidas. A enchente de maio (de 2024) transfigurou paisagens e aniquilou cidades inteiras...”. “Mais de 600 mil pessoas foram desalojadas e cerca de 2,3 milhões de pessoas, de uma população de 11,3 milhões habitantes foram atingidos. Estima-se em R\$ 11 bilhões os prejuízos”. (*Reengenharia e planejamento para recuperação e fortalecimento do Rio Grande do Sul pós-enchentes de maio de 2024 – Uma contribuição do SENGE – RS (Sindicato dos Engenheiros).

Em qualquer parte do planeta, experimentar situações reais, com perdas, supera a conversa irresponsável do ‘negativismo climático’ e informa a consciência da necessidade de compreender e se orientar cientificamente sobre os fenômenos naturais, além de construir condições de prevenção de crises para a atenuação de danos.

Na emergência da crise climática gaúcha, vieram à tona as melhores qualidades do nosso povo. Uma enorme manifestação de solidariedade e o resgate do sentido de brasilidade, que segue se expressando nos investimentos federais para a recuperação da infraestrutura e obras sociais.

“DIZER QUE O RIO GRANDE DO SUL ESTÁ EM ESTADO DE PÓS-CALAMIDADE NÃO TRADUZ, LITERALMENTE, A CATÁSTROFE QUE OS GAÚCHOS AINDA ESTÃO VIVENDO. VIDAS FORAM PERDIDAS. A ENCHENTE DE MAIO (DE 2024) TRANSFIGUROU PAISAGENS E ANIQUILOU CIDADES INTEIRAS...”

QUAL O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (E DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO) NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE?

Não é dado aos Tribunais de Contas – e, por conseguinte, aos Auditores – formular políticas públicas. Seria uma interferência indevida em assuntos para cuja função eles não foram constituídos.

Atuando em defesa da cidadania, e justificado por essa exigência, é lícito e constitucional que o controle externo traduza exigências de condutas dos auditados, fazendo com que estes formulem e apresentem planejamento consistente com o objetivo de tornar as cidades e regiões preparadas e resilientes ao desenho das mudanças climáticas que se anunciam.

A valorização e a exigência do uso dos mais avançados conhecimentos técnicos, que autoriza alcançar a complexidade e rapidez na construção de obras em meio às crises, é medida de proteção da sociedade.

FALANDO EM ECONOMIA

Presente no ideário de Lutzenberger, fundador da Associação Gaúcha de Defesa do Meio Ambiente (AGAPAM):

“O mercado, como funciona hoje, incrementa as injustiças sociais, ignora as verdadeiras necessidades das pessoas, vê apenas a demanda expressa em termos de dinheiro. Os que não têm dinheiro nem sequer aparecem no mercado, por mais que estejam necessitados. O mercado também é cego no que concerne às futuras gerações. É por isso que se promove a mais desperdiçadora, imediatista e irreversível violação dos recursos não renováveis e leva à destruição dos recursos que poderiam ser utilizados de maneira sustentável, como as florestas e a pesca, sem preocupar-se com o que ficará para nossos descendentes”. José Lutzenberger – Reverência pela Vida

– Janeiro/1996, citado pelo atual Presidente da Assembleia Legislativa do RS, Deputado Pepe Vargas.

COMO DETERMINAR A RESILIÊNCIA DE UMA CIDADE OU REGIÃO?

Resiliência é uma palavra usual no linguajar da imprensa e dos profissionais de urbanismo, tão comum que já transita entre o povo.

No caso de Porto Alegre, a resiliência deve incluir o planejamento para a utilização do solo urbano e rural e recompor as estruturas de segurança contra cheias (lições aprendidas com o episódio de 1941), garantindo que muros, comportas, diques e bombas de escoamento de água resistam e funcionem na crise.

É necessário capacitar a cidade e seu entorno rural para sobrevivência básica: abastecimento de água potável, energia, alimentação, remédios e abrigo para pessoas e seus animais.

Todo o sistema de saúde precisa ser capaz de suportar o estresse de um fenômeno cuja grandeza e duração serão, a priori, indeterminadas.

Deve-se fazer avisos e alertas, removendo populações de suas zonas de domicílio para lugares protegidos, quer seja antecipadamente ou em meio à catástrofe.

A coordenação das forças que se movimentam por dever de ofício e/ou por voluntariedade, garantindo sua efetividade, é um elemento essencial. Trata-se de planejamento, compromisso e qualificação.

Em qualquer lugar do planeta, a resiliência não funcionará sem engajamento social. A condição é a transparência das propostas (e a possibilidade de contraditá-las publicamente), gerando credibilidade das escolhas.

É preciso planejar o uso das bacias hidrográficas, com um amplo programa de desenvolvimento rural de manejo e conservação dos solos (incluindo áreas degradadas) e da água, com um processo de florestamento do entorno dos rios e de recuperação de nascentes para assegurar o futuro.

A COORDENAÇÃO DAS FORÇAS QUE SE MOVIMENTAM POR DEVER DE OFÍCIO E/OU POR VOLUNTARIEDADE, GARANTINDO SUA EFETIVIDADE, É UM ELEMENTO ESSENCIAL. TRATA-SE DE PLANEJAMENTO, COMPROMISSO E QUALIFICAÇÃO



DOS RECURSOS PARA VIABILIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS

A centralidade dos recursos na União e sua indisponibilidade aos Estados e Municípios nega a possibilidade de resiliência às regiões. O planejamento deve ser centralizado, a execução descentralizada.

Reconstruir o sistema federativo, afastando o sistema da dívida sobre os maiores estados brasileiros, é essencial.

CONSTRUIR CONCEITOS CORRETOS SOBRE SUSTENTABILIDADE

Em 2025, o Brasil será palco de um grande acontecimento em matéria de meio ambiente, a COP/30. Com o Rio/92, marcamos posição no cenário internacional.

A questão da preservação da Amazônia (rios, flora e fauna) é tema internacional.

A realização de auditorias coordenadas, levadas a efeito pelo Tribunal de Contas da União (TCU) entre Países fronteiriços que concentram o que denominamos de “região amazônica”, com determinação para formulação de políticas comuns de preservação ambiental e proteção aos povos originários (e ribeirinhos), impedindo a exploração ilegal de madeira, produtos biomedicinais e minérios, é condição central a ser liderada pelo Brasil.

É necessário, sobretudo, acabar com as queimadas.

UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O PLANETA

Estamos em um momento de contrafluxo no cenário internacional, com a retirada dos EUA do Tratado de

Paris, determinada pelo Presidente Trump. Essa decisão acarretará o aumento do uso de hidrocarbonetos.

A Alemanha, país desenvolvido, centro econômico da Europa, desligou as usinas nucleares destinadas à produção de energia elétrica. Diante da crise energética gerada pela paralisação de entrega de gás natural e petróleo pela Rússia (a preços baratos), decidiu-se pela reintrodução das usinas termoeletricas movidas à queima de carvão. Carregar bateria dos carros elétricos com energia da queima do carvão representa algo sustentável?

Em ano de COP/30 no Brasil, chama atenção a Lei Geral do Licenciamento Ambiental (PLS 2.159/2021, aprovado pelo Senado em 21/05/25, mas que ainda voltará para a Câmara dos Deputados), que institui novas regras de licenciamento ambiental, com “licença por adesão e compromisso”, o que significa uma autodeclaração do empreendedor. Trata-se de uma autorização concedida sem análise individual do projeto pelos Órgãos de Controle e Licenciamento, desde que o empreendedor se comprometa a “aderir às condições pré-estabelecidas”.

Vale para empreendimentos de pequeno e médio porte (o que é médio porte? Uma usina hidroelétrica tipo PCH? Uma mineração?).

Como averiguar a veracidade das declarações com instituições como IBAMA, CMBIO e Secretarias e Fundações de controle ambiental estadual sem pessoal qualificado e/ou em quantidade mínima? Que tal uma boa auditoria de pessoal?